

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 1570, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Revogar a retificação da portaria nº 134/2018/Progepe e Alterar as Portarias Progepe nº 227/2020, nº 385/2022 e nº 869/2024, que concederam progressões e promoção, ao servidor LUCAS KERR DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.006373/2025-95, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a retificação da portaria nº 134/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.
Art. 2º Alterar a Portaria nº 227/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 27/03/2020.
Art. 3º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 27/02/2019." (NR)
Art. 4º Alterar a Portaria nº 385/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 01/04/2022.
Art. 5º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
a partir de 27/02/2021." (NR)
Art. 6º Alterar a Portaria nº 869/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 29/08/2024.
Art. 7º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 27/02/2023." (NR)

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 1570/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 213, de 19 de Novembro de 2025.	